



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

144

R E S O L U Ç Ã O Nº 148/80

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USODE SUAS TRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 110 da LEI Nº 178 de 24/11/1969,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Conceder a Senhora Maria José Simões Blank, licença para tratamento de saúde, no período de 09 (nove) dias, a partir de 02/04/80 a 10/04/80, conforme atestado médico apresentado.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições contrário.

Aracruz, 07 de abril de 1980.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara